



# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401  
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400  
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

PROJETO DE LEI Nº 3.009 /2017

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar áreas de terras de sua propriedade ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, representado pela Caixa Econômica Federal e dá outras providências

**MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO**, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao FAR – Fundo de Arrendamento Residencial, regido pela Lei Federal nº 10.188/2001, representado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA**, responsável pela gestão do fundo financeiro e operacionalização do **PMCMV – Programa Minha Casa Minha Vida**, 150 (cento e cinquenta) lotes localizados no Loteamento Residencial de Interesse Social Gargatá, com a área média aproximada de 162,00 m<sup>2</sup> (cento e sessenta e dois metros quadrados) cada um.

**§1º.** A presente doação objetiva promover a construção de moradias destinadas à alienação para famílias selecionadas pelo Conselho Municipal de Habitação com renda mensal de até três salários mínimos, no âmbito do **PMCMV – Programa Minha Casa Minha Vida**.

**§2º.** Os imóveis cuja doação ora se autoriza através desta Lei têm seu registro originário na matrícula 21.498, livro nº 2 – Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ouro Fino.

**§3º.** Os lotes aqui mencionados são por esta Lei desafetados de sua natureza de bem público e passam a integrar a categoria de bens dominiais.

**Art. 2º** Os bens imóveis descritos no artigo 1º desta Lei serão utilizados exclusivamente no âmbito do **PMCMV – Programa Minha Casa Minha Vida – 0 a 3 Salários Mínimos** – e constarão dos bens e direitos integrantes do patrimônio do Fundo Financeiro, com fins específicos de manter a segregação patrimonial e contábil dos haveres financeiros e imobiliários, observadas, quanto a tais bens e direitos, as seguintes restrições:

I – Não integram o ativo da CAIXA;



# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401  
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400  
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

- II – Não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CAIXA;
- III – Não compõem a lista de bens e direitos da CAIXA, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial;
- IV – Não podem ser dados em garantia de débito de operação da CAIXA;
- V – Não são passíveis de execução por quaisquer credores da CAIXA, por mais privilegiados que possam ser;
- VI – Não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os imóveis.


**Art. 3º.** Além da doação dos imóveis ao FAR, fica o Município autorizado a:

- I – isentar de ITBI a transmissão do imóvel construído do FAR para o Beneficiário do Programa Minha Casa Minha Vida;
- II – isentar de IPTU os imóveis objeto do presente enquanto permanecerem sob a propriedade do FAR;
- III - isentar o FAR e/ou Beneficiários do pagamento das taxas de alvará de construção, habite-se e certidão de averbação.

**Art. 4º.** A doação dos imóveis ao FAR será instrumentalizada através de Decreto, do qual necessariamente deverão constar a referência a esta Lei e o número da matrícula individualizada de cada lote.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 02 de Agosto de 2017.

  
Maurício Lemes de Carvalho  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401  
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400  
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

Ouro Fino, 02 de Agosto de 2017.

## JUSTIFICATIVA

Temos a honra de apresentar e submeter à apreciação desta I. Casa de Leis o presente Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar áreas de terras de sua propriedade ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, representado pela Caixa Econômica Federal e dá outras providências"


Há muito tempo estamos empreendendo esforços no sentido de ter aprovado projeto de moradia popular junto ao agente financeiro Caixa Econômica Federal para que nossa população de maior vulnerabilidade social possa realizar o sonho da casa própria. Direito este elevado à categoria constitucional de direito social indisponível.

Para nossa grata satisfação, após muitas tratativas, tivemos nosso projeto selecionado dentro do programa PMCMV – Programa Minha Casa Minha Vida através do FAR – Fundo de Arrendamento Residencial.

As famílias beneficiadas por este primeiro programa, faixa 0-3 salários mínimos, já foram selecionadas através de sorteio público amplamente divulgado, realizado pelo Conselho Municipal de Habitação e acompanhado de perto por esta I. Casa Legislativa.

Estamos em fase assinatura de contrato com o Agente financeiro, e o próximo passo é a aprovação do programa através deste projeto de lei, o que esperamos que aconteça em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, por relevante interesse social.

Atenciosamente,

  
Mauricio Lemes de Carvalho  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
Antônio Carlos Franceli  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
Ouro Fino - MG



# REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE OURO FINO - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Treze de Maio nº 240, Centro - CEP: 37570-000  
Telefone: (35) 3441-2950 - e-mail: en.ourofino@tjmg.com.br  
Oficial: Rita de Cassia Vicentini Quaglia de Carvalho  
Escrevente Substituto: Gustavo Passos de Oliveira  
Escrevente Substituto: Maria Jose Mendonça  
Escrevente Autorizada: Ivamilda Batista de Paula



CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo os livros do Cartório a meu cargo dos mesmos verifiquei constar a matrícula com o teor seguinte:

## SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO OURO FINO - MG

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula do imóvel:  
**21498**

fólya:  
**1**

**21498 - 19/06/2017 - Protocolo: 66742 - 13/06/2017**

**RUA MANOEL JESUINO DE CARVALHO**, bairro Parreira, CEP: 37570-000, Ouro Fino MG, inscrição imobiliária 01.02.291.0397.001. Um terreno com a ÁREA = 50.700,00 m<sup>2</sup> com os seguintes marcos: Intela-se a demarcação no marco M1, na confluência da Rua Manoel Jesuino de Carvalho e Estrada Municipal que dá acesso ao Bairro do Pião. Deste marco a divisa segue confrontando-se com a Estrada Municipal com AZ-05°46'19" e distância de 29,46m até o Marco M2; deste segue com AZ-00°38'34" e distância de 19,49m até o marco M3, segue AZ-354°34'44" e distância de 53,19m até o marco M4, segue AZ-351°19'23" e distância de 81,00m até o marco M5, segue AZ-344°48'55" e distância 22,53m até o marco M6, segue AZ-341°33'45" e distância de 26,35m até o marco M7; deste, ainda confrontando-se com a Estrada Municipal segue AZ-332°23'54" e distância de 57,67m até o marco M8, à margem do Córrego. Deste, confrontando-se com o Córrego e do outro lado com a área remanescente (Bens Dominiais do Município), a divisa deflete à direita e sobre margeando o córrego acompanhando suas curvaturas por uma distância de 207,55m até o marco M8A. Deste, faz canto, deflete à direita e segue confrontando-se com a área remanescente (Bens Dominiais do Município) com AZ-121°24'56" e distância de 215,22m até o marco M17, à margem da Rua Manoel Jesuino de Carvalho. Deste, confrontando-se com a Rua Manoel Jesuino de Carvalho, a divisa faz canto, deflete à direita e segue margeando a Rua com AZ-244°23'21" e distância de 38,64m até o marco M18, segue com AZ-237°43'14" e distância 71,62m até o marco M19, segue AZ-228021°08" e distância de 28,01m até o marco M20, segue AZ-219°38'34" e distância de 30,31m até o marco M21, segue AZ-213°05'32" e distância de 133,35m até o marco M22, segue AZ-210°04'36" e distância de 69,86m até o marco M23, deste, ainda confrontando-se com a Rua Manoel Jesuino de Carvalho, segue AZ-212°58'00" e distância de 25,67m até o marco M1, onde começou e termina esta descrição. Memorial assinado pelo responsável técnico Henrique Rossi Wolf/CREA MG 28.265 D. ART 1420170000003850196.  
**PROPRIETÁRIO(A): MUNICIPIO DE OURO FINO -MG**, CNPJ: 18.671.271/0001-34, representantes: Prefeito Municipal Dr. Maurício Lemes de Carvalho, brasileiro, médico, casado, inscrito no CPF 171.014.766.00., sediada na Avenida Cyro Gonçalves,173, bairro Centro, CEP: 37570-000, Ouro Fino/MG.

**REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2, Matrícula 19475.

Ato: 4401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 18,39. Recomepe: R\$ 1,10. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6,13. Total: R\$ 25,62. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000-000040162, atribuição: Imóveis, localidade: Ouro Fino, Nº selo de consulta: BHE31082, código de segurança: 1910965571756530. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 2.023,11. Valor Total do Recomepe: R\$ 121,33. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.495,24. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 3.639,68. "Consulte a

Continua no verso



matrícula do imóvel  
**21498**

ficha  
**1**  
verso

validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br/>. A Oficial

*Handwritten signature*  
CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraído nos termos do artigo 19 § 1º da Lei 6.015/73. Modificada pela Lei de 6.216/75. CERTIFICO AINDA MAIS, encontra-se em tramitação nesta Serventia o seguinte: Requerimento de Registro de Loteamento, protocolado sob n. 66769, em 19 de junho de 2017. O referido é verdade e dou fé. **Ouro Fino/MG, 02/08/2017.**

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OURO FINO - MG**  
Rua Truz de Melo, 241 - Centro - CEP 31070-400 OFICIALIA  
 Fone: (51) 3441-3330 | Email: cri@ourofino.tjmg.jus.br Rua de Cássio V. P. de Carvalho  
 Poder Judiciário - TJMG - 2ª Regedoria - Geral de Imóveis  
 Registro de Imóveis - Ouro Fino - MG - 0007480040152

---

Selo Eletrônico: BMN12249  
 Código de segurança: 9561.0276 5655.4116  
 Quantidade de atos praticados: 1

---

Empl: R\$ 16,08 RECOMPE: R\$ 0,97 TFCJ: R\$ 6,02. Total: R\$ 21,07  
 Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>